



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1
Docente: Ludmila Cavalcanti de Mendonça
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE
Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
pós-graduação referentes ao semestre 2021-1
Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino		Tempo em aula: 0 h 0 min			Total com ensino: 0 h 0 min	
Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação		0 h 0 min		
Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

8 de março de 2021

Página 1 de 5

Atividades de Pesquisa		0 h 0 min	
Descrição	Tempo total		

Atividades de Extensão		0 h 0 min	
Descrição	Tempo total		

8 de março de 2021

Página 2 de 5

Atividades de Gestão		0 h 0 min	
Tipo	Descrição	Tempo total	

Outras atividades		0 h 0 min	
Descrição	Tempo total		

8 de março de 2021

Página 3 de 5

Projetos de Ensino		0 h 0 min	
Descrição	Tempo total		

Afastamentos		40 h 0 min	
Tipo	Tempo total		
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min		

Atividades com remuneração suplementar			
Descrição	Local	Horários	

8 de março de 2021

Página 4 de 5

Observações

8 de março de 2021

Página 5 de 5

Ludmila C. de Mendonça

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSESTES Nº 7/2020**

PROCESSO Nº 23117.020871/2018-75
REQUERENTE LUDMILA CAVALCANTI DE MENDONÇA
RELATOR(A): CAMILA NONATO JUNQUEIRA

Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação (nível doutorado) no país da professora Ludmila Cavalcanti de Mendonça, no período de 10/04/2020 a 09/04/2021.

CONSIDERANDO o pedido feito pela Professora Ludmila Cavalcanti de Mendonça, no requerimento 1960101.

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora favorável ao pedido da professora, 1975006.

CONSIDERANDO a decisão do comitê de monitoramento ao covid-19/UFU, de 16/03/2020, de suspensão de aulas e atividades acadêmicas da UFU a partir de 18/03/2020 e replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 19, de 12/03/2020 e a PORTARIA REITO nº 311, de 17/03/2020 (SEI nº 1948233) que tratam de medidas de proteção frente à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade e providências para encaminhamento do processo.

DECIDE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE:

1. Deferir o pedido da Professora Ludmila Cavalcanti de Mendonça de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação (nível doutorado) no país, no período de 10/04/2020 a 09/04/2021.
2. Remeter o processo à SECDIRPA, para que sejam tomadas as providências necessárias.
3. Determinar à Direção da Escola Técnica de Saúde a inclusão do presente ato na primeira sessão subsequente do CONSESTES para apreciação.

DOUGLAS QUEIROZ SANTOS
Presidente do CONSESTES



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Presidente**, em 01/04/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1976013** e o código CRC **574CE97C**.

Referência: Processo nº 23117.020871/2018-75

SEI nº 1976013